



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

CEP 38.658 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 042/98

ILMO SENHOR,  
EDSON MARTINS RODRIGUES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG.

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG    |              |
| Protocolado no Livro próprio às folhas |              |
| 013                                    | sub o nº 271 |
| às 13:00                               | Horas        |
| Natalândia - MG                        | 11/08/98     |
| <i>[Signature]</i>                     |              |

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, o pagamento a todos os funcionários das áreas competentes, os direitos de issalubridade e perigosidade, especialmente os da área de saúde, esgoto e lixo.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

Câmara Municipal de Natalândia - MG

## Despacho

Aprovado em único turno por  
05 votos favoráveis, 00  
votos contrários e 00 abstenções  
sala das sessões 13/08/1998

*[Signature]*  
Presidente da Câmara